



## ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 305 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

**Excluir membros na Comissão da Mulher Advogada na OAB/ES.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Excluir a pedido, os Advogados **FABIO MARÇAL VASCONCELLOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.853; **MARIA DA PENHA FALCÃO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.565; como membros na Comissão da Mulher Advogada, constituída pela portaria nº 20, de 22 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**  
Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**  
Diretor de Comissões da OAB/ES